

SENTENÇA DE CUSTAS, TAXA OU DESPESAS CONFORME ARTIGO 54 DA LEI Nº 9.099/95



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI
Av. Dr. João Paulino Vieira Filho, 239 - Edifício Santa Isabel - Novo Centro - Maringá/PR - CEP: 87.020-015 - Fone: (44) 3259-6431 - E-mail: MAR-20VJ-S@tjpr.jus.br

CARTA PRECATÓRIA.

PRAZO DE CUMPRIMENTO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

DEPRECANTE: 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ/PR.

DEPRECADO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE **SÃO JOSÉ/SC**.

O Doutor **SILADELFO RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz de Direito Supervisor do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei e no uso de suas atribuições legais, ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Supervisor(a) do Juizado Especial Cível da Comarca de **São José**, ou a quem este honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento desta haja a pertencer que tramitam por este Juízo os autos nº **0002013-91.2023.8.16.0018**, de EXECUÇÃO, tendo como partes:

Exequente(s): POLLY CARE DISTRIBUIDORA LTDA (CPF/CNPJ: 26.618.080/0001-37) representado(a) por MARIA MARGARETI CARGNIN BORELLA (RG: 42893960 SSP/PR e CPF/CNPJ: 668.778.579-68).

Executado(s): **VANDERLEIA GUILHERMINA DA PAZ (CPF/CNPJ: 984.665.349-20).**

E, constando dos autos, residir/encontrar-se a parte executada **VANDERLEIA GUILHERMINA DA PAZ**, residente no(a) **Rua Antônio Carlos Nunes, 164, Loteamento Dona Zena - Forquilhas - SÃO JOSÉ /SC - CEP: 88.107-275**, nessa cidade e Comarca, DEPRECÁ a Vossa Excelência que, exarado o respeitável **CUMpra-se**, mande efetuar a **DESIGNAÇÃO DE LEILÃO** do(s) bem(ns) conforme auto de penhora anexo, qual seja: **"a) um canino adulto fêmea da raça Pug, com 2 anos de idade, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais); b) um canino adulto fêmea da raça Pug, com 3 anos e 2 meses de idade, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais); c) um canino filhote da raça Fila, macho, com 4 meses de idade, no valor de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais); d) um canino filhote da raça Fila, macho, com 4 meses de idade, no valor de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)"**, devendo ser designado leilão único para a venda de quem mais der e por preço não inferior ao da avaliação. No mais, **intime-se o executado para que, querendo, compareça ao leilão designado**, bem como **informe a este Juizado a data designada** para futura intimação do exequente.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maringá, estado do Paraná, aos 20 de junho de 2024 às 17:56:50. Eu, (Bel. Cilene Fanhani), Analista Judiciária Sênior, que o fiz digitar e subscrevo, por ordem do MM. Juiz de Direito Supervisor.

assinado digitalmente
SILADELFO RODRIGUES DA SILVA
Juiz de Direito Supervisor

OBSERVAÇÃO: Conforme determinam os artigos 194 e 195 do Código de Normas do Estado do Paraná, informo e oriento as partes que este processo tramita através do sistema computacional **PROJUDI**, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo entrar em contato com Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB) ou a OAB de Curitiba pelo telefone (41) 3250-5700, ficando ciente de que o ajuizamento, o peticionamento e a prática dos atos processuais subsequentes ocorrerão, exclusivamente, pelo sistema eletrônico, mediante certificação digital. Documentos (procurações, cartas de preposição, contestações) devem ser trazidos ao juízo em formato digital (CD, PEN DRIVE, DVD etc.) em arquivos com no máximo 4MB cada.

ATENÇÃO: Para visualização integral dos autos originários basta acessar: <https://projudi2.tjpr.jus.br/projudi/> e inserir no campo esquerdo em CONSULTA VIA CHAVE DE VALIDAÇÃO: PPTNM R3Q8K S57TJ Q89D9. **NOSSO NÚMERO WHATSAPP: (44) 3259**

